



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº de 2.774 de 23 de março de 2004.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**lei,** e nos termos do art. 59, Inciso "I",  
§ 7º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17  
de dezembro de 1999, alterada pela Lei  
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio  
de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora MARINETE APARECIDA MAGANHA RODRIGUES, portadora do RG/SP. 18.681.784, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "4", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

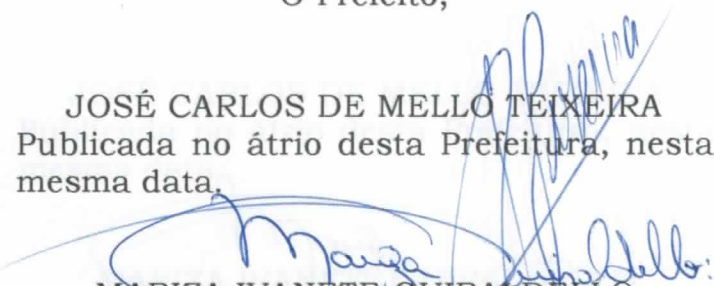
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 23 de março de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete